DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal N°1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 2.007/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 598/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007017/000024/2026, de 06 de novembro de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pela servidora, **ELIEL FERREIRA SOARES**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer possível irregularidade cometida pelo servidor **ELIEL FERREIRA SOARES**.

Art. 2º – DESIGNAR o Senhor IGOR VENÂNCIO FERREIRA DE SOUSA, a senhora ACACIA BARROS FERNANDES DUTRA e a senhora NAYARA TRINDADE DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal no 281, de 03 de julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 599/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007017/000024/2026, de 06 de novembro de 2026, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pelo servidor, **ELIEL FERREIRA SOARES**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o AFASTAMENTO do servidor ELIEL FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor Polivalente, de suas funções habituais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração integral do servidor, conforme assegurado pelas garantias legais e constitucionais vigentes.

Art. 3º - Esta medida possui natureza estritamente acautelatória e visa garantir a regular instrução e a lisura dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), evitando qualquer interferência na apuração dos fatos investigados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br